



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

LEI Nº 009/2023**ARNEIROZ, 30 DE JANEIRO DE 2023.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O vencimento base dos cargos em comissão da autarquia municipal de meio ambiente do Município de Arneiroz, fica reajustado no percentual aproximado de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), correspondente ao INPC acumulado no exercício de 2022, na forma do quadro abaixo:

FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS

CARGO	SIMB.	QUANT.	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
Diretor Presidente	AMA1	1	529,65	1.885,55	R\$ 2.420,20
Assessor Jurídico	AMA2	1	529,65	1.800,81	R\$ 2.330,46
Diretor Licenciamento e Fiscalização	AMA3	1	587,91	1.059,30	R\$ 1.647,21

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 30 DE JANEIRO DE 2023.


ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE